



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1443 DE 19 DE JUNHO DE 2008

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 032/GP/2008
Projeto de Lei nº 83/2008
Autor: Executivo Municipal